

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**



EDITAL n° 01/PPGA/2020

**Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em
Administração – PPGA/UNIPAMPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso das suas atribuições e de acordo com decisão do Conselho do Programa, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no PPGA/UNIPAMPA, a partir de 2021.

1. Poderão se candidatar as vagas de docente permanente do PPGA/UNIPAMPA docentes/pesquisadores com título de doutor, com vínculo formal com a UNIPAMPA, Campus Santana do Livramento, e que preencham os seguintes requisitos da Resolução n° 6 de 2020 do PPGA:

- a) Ter título de doutor, reconhecido nacionalmente;
- b) Ser professor de Dedicção Exclusiva;
- c) Ter vínculo com a instituição ou enquadrar-se em alguma das exceções previstas pela CAPES (portaria n° 2/2012, de 04/01/2012);
- d) Ter comprovação de ao menos três anos de atividades de ensino;
- e) Coordenar projeto de pesquisa registrado no âmbito da Unipampa ou ter projeto financiado por instituição externa alinhado a área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- f) Apresentar no quadriênio sob análise publicação de artigos em periódicos indexados, nacionais ou internacionais, que tenham sido avaliados pelo sistema QUALIS CAPES para a área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;

g) Ter concluído pelo menos três orientações, podendo ser: trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso de graduação pós-graduação lato sensu ou co-orientação de dissertação de mestrado;

h) Apresentar propostas de atividades de inserção social, seja por meio de produção tecnológica, de inovação ou iniciativas de extensão, e proposta de disciplina a ser ministrada no PPGA, contendo título, carga horária, ementa, objetivo e bibliografia

2. Docentes com vínculo fora do campus Santana do Livramento não poderão se candidatar ao edital de credenciamento, devido ao programa já contar com o número limite de professores de outros campi atribuído pela Resolução 06/2020 do PPGA. A constar, o parágrafo único do artigo 23 da resolução define que a proporção de professores vinculados a outros campi não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do quadro total de docentes do programa.

3. Os(as) docentes credenciados(as) terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo 60 horas/aula por quadriênio de avaliação), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), orientação de mestrandos, realização de atividades de inserção social, participação em bancas, participação no colegiado e comissões do curso e produção bibliográfica e tecnológica seguindo os critérios da área.

4. Serão disponibilizadas até cinco (5) vagas para docente permanente. As cinco vagas serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGA:

Linha de Pesquisa	Núcleo Temático	Vagas
Organizações e Desenvolvimento	Estudos Organizacionais e Sociedade	3
	Economia, Desenvolvimento e Gestão de Negócios	
Estratégia e Sistemas	Tecnologia, Sistemas e Inovação	2
	Marketing e Sustentabilidade	

5. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para ppga@unipampa.edu.br, entre os dias 5 e 25 de outubro de 2020, encaminhando os seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa que coordena, com registro no SIIPEE; ou projeto financiado por instituição externa;
- d) Propostas de atividades de inserção social, seja por meio de produção tecnológica, de inovação ou iniciativas de extensão, a serem desenvolvidas no PPGA;
- e) Proposta de disciplina a ser ministrada no PPGA, contendo título, carga horária, ementa, objetivo e bibliografia.
- f) Cópia do termo de posse na UNIPAMPA ou atestado de ingresso pela chefia imediata;

6. Para as propostas de atividades de inserção social, sugere-se a leitura dos relatórios da CAPES de “Impacto e Relevância Econômica e Social” e “Inovação e Transferência de Conhecimento”, disponíveis no link www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav.

7. Os(as) candidatos(as) concorrerão as vagas dentro de cada linha de pesquisa, conforme indicado no formulário de inscrição (Anexo I).

8. Serão homologados(as) os(as) candidatos(as) que encaminharem todos documentos solicitados em pdf (arquivos não corrompidos) e cumpram os requisitos do item 1 e 2.

9. A avaliação dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGA.

10. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada observando as seguintes etapas:

- a) Produção Bibliográfica (Peso 4,0)
- b) Projeto de Pesquisa (Peso 2,0)
- c) Proposta de Inserção Social (Peso 2,0)
- d) Proposta de Disciplina (Peso 2,0)

11. A nota da etapa de Produção Bibliográfica será pontuada a partir da indicação de quatro artigos publicados em periódicos no último quadriênio (2017, 2018, 2019 e 2020).

- a) A indicação dos quatro artigos a serem pontuados será realizada pelo candidato no formulário de inscrição;
- b) Só serão pontuados os artigos indicados que estiverem cadastrados no currículo lattes do candidato;
- c) Para pontuação, será utilizada a classificação dos periódicos dos artigos no Qualis/CAPES, classificação 2013-2016, na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Publicações em periódicos não classificados no Qualis da área de Administração só serão pontuadas se apresentarem fator de impacto JCR.
- d) A equivalência das classificações do Qualis em pontuação será: A1 = 1,0; A2 = 0,85; B1 = 0,7; B2 = 0,55; B3 = 0,4; B4 = 0,25; B5 = 0,1.
- e) A equivalência das classificações por fator de impacto JCR (FI) em pontuação será: $FI \leq 0,5 = 0,1$; $0,5 < FI \leq 1,0 = 0,25$; $1,0 < FI \leq 1,5 = 0,4$; $1,5 < FI \leq 2,0 = 0,55$; $2,0 < FI \leq 2,5 = 0,7$; $2,5 < FI \leq 3,0 = 0,85$; $FI > 3,0 = 1,0$

12. Na etapa de Produção Bibliográfica, o(a) candidato(a) que não alcançar a pontuação mínima de 2,2 pontos, no somatório das quatro mais bem avaliadas publicações do último quadriênio, será eliminado do processo seletivo de credenciamento.

13. Os critérios de avaliação das etapas de Projeto de Pesquisa; Proposta de Inserção Social e Proposta de Disciplina, bem como seus respectivos pesos, encontram-se nos anexos II, III e IV.

14. A nota final do candidato será o somatório das notas ponderadas das etapas de Produção Bibliográfica; Projeto de Pesquisa; Proposta de Inserção Social e Proposta de Disciplina.

15. Os candidatos serão classificados, em concorrência de vagas por linha de pesquisa, em ordem decrescente de nota. A nota mínima para credenciamento é 7,0 (sete).

16. Após a divulgação dos resultados os(as) candidatos(as) terão um período para apresentar recurso enviado por e-mail ao endereço eletrônico ppga@unipampa.edu.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

17. Os resultados finais deverão ser homologados em reunião do Conselho do PPGA e divulgados, a seguir, no site do Programa;

18. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) poderão optar por ingressar no programa em duas datas: 01 de janeiro de 2021 ou 01 de agosto de 2021.

19. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) poderão ministrar disciplinas, atuar em pesquisas e co-orientar alunos de mestrado a partir da data do seu ingresso. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão orientandos a partir do edital de seleção para ingresso em 2022.

20. Questões omissas serão resolvidas pelo Conselho do PPGA, caso seja necessário.

21. Informações gerais sobre o programa encontram-se em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppga/>. Os resultados do processo seletivo também serão publicizados nesse endereço eletrônico.

22. Datas importantes

a) Período de Inscrições: de 05 a 25 de outubro

b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 29 de outubro

c) Período para Recursos de homologação: 30 a 31 de outubro

d) Homologação Final: 02 de novembro

e) Período da Seleção: 02 a 21 de novembro

f) Resultados Preliminares do Processo Seletivo: até 23 de novembro

g) Período para Recursos: 24 a 25 de novembro

h) Divulgação dos Resultados Finais: até 30 de novembro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome:			
CPF:		Tempo de docência:	
Linha de pesquisa de concorrência:			
Núcleo temático que pretende atuar:			
Indique abaixo até quatro publicações em periódicos no último quadriênio (2017, 2018, 2019 e 2020) para a etapa de Produção Bibliográfica do edital:			
1.			
2.			
3.			
4.			
Assinatura			

ANEXO II

Formulário de Avaliação de Projeto de Pesquisa

Candidato(a) _____

Item	Peso	Nota
Aderência do projeto a linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Originalidade e qualidade (teórica e metodológica) da proposta de pesquisa	2,5	
Capacidade do projeto se articular com grupo de pesquisa do PPGA	2,0	
Potencialidade do projeto de pesquisa para orientação e produção bibliográfica do PPGA	2,5	
Nota Final		

ANEXO III

Formulário de Avaliação da Proposta de Inserção Social

Candidato(a) _____

Item	Peso	Nota
Aderência das propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão a linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Potencial de impacto econômico e/ou social e/ou ambiental das propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão	4,0	
Capacidade das propostas se articularem com iniciativas de pesquisa e extensão já desenvolvidas pelo PPGA	2,0	
Formas de integração de discentes de graduação e do PPGA nas propostas de produção tecnológica e/ou de inovação e/ou iniciativas de extensão	1,0	
Nota Final		

ANEXO IV

Formulário de Avaliação da Proposta de Disciplina

Candidato(a) _____

Item	Peso	Nota
Aderência da disciplina a linha de pesquisa e ao núcleo temático	3,0	
Contribuição da disciplina para formação de docentes e pesquisadores na área da administração	3,0	
Originalidade da proposta em relação as disciplinas já ofertadas pelo programa	2,5	
Inclusão de referências bibliográficas recentes e internacionais	1,5	
Nota Final		